

TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS VEICULO RANGER

1. OBJETO

Contratação de oficina mecanica especializada na prestação de serviço em manutenção corretiva de um (01) veiculo automotor Ford/Ranger de placas EOB 0411, prefixo 05, pertencentes à frota oficial da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição genuínos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviço de manutenção com substituição de peças automotivas para fins de correção .

O serviço de manutenção e substituição de peças será composta da troca de:

- 08 (oito) Porca Roda
- 01 (um) Reservatório
- 01 (um) Pastilha de Freio
- 02 (dois) Bieleta de Ranger
- 01 (um) Cabo de freio
- 02 (dois) Mola Pastilha
- 02 (dois) Palheta Limpador

- Serviço de mão de obra

3. PRAZO DO CONTRATO

A manutenção com a reposição de peças serão realizadas no prazo de 03 (três) dias.

4. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva do veiculo desta municipalidade espera-se prolongar a vida útil dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota.

O veiculo faz parte da frota desta Secretaria, que trafegam diuturnamente e sofrem desgastes maior em suas peças e precisam ter sua manutenção realizada constantemente.

Os serviços em questão encontram-se definidos como a natureza continuidade pois fazem parte de uma frota que prestam serviços junto à população.

Diante do exposto surge a necessidade de contratação de oficina mecânica especializada para a manutenção do veículo Ford/Ranger de placas EOB 0411, prefixo 05.

Com a manutenção conseguiremos assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A data de execução do serviço será agendada posteriormente pelo Setor de Materiais e Meios desta Secretaria, responsável pela fiscalização do contrato, e será concluído em uma única etapa.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato, será o Sr. Supervisor de Materiais e Meios, Inspetor Vagner Pereira da Silva. E o Fiscal do contrato será o Guarda Civil Municipal 2ª Classe Ivani Cavallari, responsável pelo Setor de Frotas desta Secretaria.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias úteis após a quinquena de entrega da nota fiscal.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será dada por meio de compra direta (dispensa de licitação), conforme artigo 75, § II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itu, 09 de fevereiro de 2024.



VAGNER PEREIRA DA SILVA

Gestor do Contrato



Ivan Cavallari

Fiscal do Contrato

